



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 158

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 12.124.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Prorrogar, a partir desta data, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante da Portaria nº 12.104 de 04 de outubro de 2002, para que a Comissão Sindicante possa apurar o responsável pelo desaparecimento do relógio de ponto do C.S.U.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de dezembro de 2002

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação